



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00753 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A8C74B9991E691A2AD32C2D4C12A579

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETOS.
- DECRETOS.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º TP-00301-2020
- DECRETO Nº 080/2021.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 044 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera COORDENADOR DO COMDEC, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **MAURICIO ABDRADE BARRETO**, COORDENADOR DO COMDEC DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho,

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 043 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **MAXUEL MOURA MARTINS**, **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 042 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**,
deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **GUTEMBERG BARRETO LELIS, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 039 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **ASSISTENTE DE GABINETE**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOÃO PEREIRA BASTOS, ASSISTENTE DE GABINETE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 038 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **CONTROLADOR INTERNO**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ORLANDO PEREIRA DA CRUZ**, **CONTROLADOR INTERNO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 037 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ROSALBA BARTIRA ALVES DE JESUS, COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 036 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**,
deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DANILO MALAQUIAS BARRETO**, COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. PATRICIA FERREIRA DE CASTRO, COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 034 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **ASSESSOR (A) EXECUTIVO**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **GLAUCIA BASTOS MARTINS, ASSESSOR (A) EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho,

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 033 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**,
deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **TONY DOS SANTOS BARBOSA**, CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 032 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO À SAÚDE** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Sr (a). **JOSE GOMES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 031 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JANE SHEILA BASTOS DOS SANTOS**, CHEFE DE **DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 030 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **GERENTE EXECUTIVO E ADMINISTRATIVO**
deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MAYANE PEREIRA MIRANDA GOMES**, GERENTE EXECUTIVO E ADMINISTRATIVO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 029 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **ASSESSOR (A) JURÍDICO DE AÇÃO SOCIAL**
deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARCELA MAGDA MIRANDA DE ALMEIDA**,
ASSESSOR (A) JURÍDICO DE AÇÃO SOCIAL do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 028 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**
deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BRAULIO QUEIROZ DE ANDRADE**, GESTOR DO **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO N°- 025 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **COORDENADOR DO CRAS** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LUIZA SOUZA MIRANDA VIANA**, COORDENADORA DO **CRAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Dentro de São Bento,

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 040 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **ASSESSOR (A) JURÍDICO**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOANA PEREIRA SANTOS, ASSESSOR (A) JURÍDICO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 041 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia **ASSESSOR (A) JURÍDICO**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Sra. JOANA PEREIRA SANTOS, ASSESSOR (A) JURÍDICO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 045 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **CHEFE DE CONTROLE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, CHEFE DE CONTROLE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Dentro de Sua S/ße.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 046 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **ANTONIA FRANCISCA SALES DE OLIVEIRA**, **CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 047 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. DIOGENS DOURADO MORAIS, ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 048 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **GERENTE DE EXECUÇÃO CONTÁBIL**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **ELIÉCIO JABSON ALVES BARRETO, GERENTE DE EXECUÇÃO CONTÁBIL DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 049 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **GERENTE DE CONTROLE DE EMPENHO**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **ELVES ALVES BARBOSA, GERENTE DE CONTROLE DE EMPENHO DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 050 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **ASSISTENTE DE TERSOURARIA**, deste Município
e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **JORDANA PEREIRA DE ALMEIDA, ASSISTENTE DE TRESOURARIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho.

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 051 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **ASSESSOR EXECUTIVO**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **SERGIO SOUZA RAMOS, ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 052 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **DAIANE ALVES BATISTA, SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 053 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **ASSESSOR TÉCNICO**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **GLAUBER BASTOS MARTINS, ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DO PREFEITO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 054 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **CHEFE DE SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR**,
deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **EUFLAVIO MARTINS MIRANDA, CHEFE DE SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648 2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 055 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. JOSELITO ALVES DE ALMEIDA, **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 056 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera **ASSESSOR EXECUTIVO**, deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **RONILDO SOUZA GOMES, ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho,

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 057 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **GERENTE DE POLÍTICA AGRO. E DESENVOLVIMENTO RURAL** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **ALAIN DEAN SOARES MACHADO**, **GERENTE DE POLÍTICA AGRO. E DESENVOLVIMENTO RURAL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 058 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**
deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **MELINA SODRÉ DA SILVA NUNES, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho,
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C06DFC8A462C352C6617199B0EFCEC9A

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 059 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **DIRETOR ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **ALEXSANDRA SOARES PEREIRA**, **DIRETOR ESCOLAR** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho,

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 060 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **COORDENADOR ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **JORGEANE VIANA ALVES BARRETO**, **COORDENADOR ESCOLAR** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Declaro que sou eu,

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 061 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **COORDENADOR ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **TALUANA GOMES BASTOS**, COORDENADOR ESCOLAR do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 062 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **COORDENADOR ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **ADRIANA BATISTA BASTOS**, COORDENADOR ESCOLAR do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho,

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 063 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **COORDENADOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **DUCILENE BASTOS GUIMARÃES, COORDENADOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho,

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C06DFC8A462C352C6617199B0EFCEC9A

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 064 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, COORDENADORA (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. ELISANGELA LUIZ DE VASCONCELOS, COORDENADOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 065 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, COORDENADORA (A) DE ENSINO
FUNDAMENTAL II deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **GICELIA SOARES BARRETO**, COORDENADOR (A) DE **ENSINO FUNDAMENTAL II** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho,

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 066 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **COORDENADORA (A) DE GESTÃO ESCOLAR**
deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **IVA PEREIRA DA SILVA PAIVA**, **COORDENADOR (A) DE GESTÃO ESCOLAR** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 067 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **COORDENADORA (A) DE JOVENS E ADULTOS**
deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **JOAQUINA SOUSA BASTOS NETA, COORDENADOR (A) DE JOVENS E ADULTOS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 068 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **DIRETOR (A) ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **JUSSILENE ANDRADE FERREIRA DE SOUZA, DIRETOR (A) ESCOLAR** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho,

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 069 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **COORDENADOR (A) ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **LELIA PEREIRA DOS SANTOS**, **COORDENADOR (A) ESCOLAR** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 070 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **GERENTE PEDAGÓGICA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **MARINA MALAQUIAS DE SOUSA, GERENTE PEDAGÓGICA** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 071 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **SECRETÁRIO (A) DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **CLEONICA SOUSA DURAES CASTRO, SECRETÁRIO (A) DE APOIO ESCOLAR** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 072 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **GERENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **DANIEL ALVES PACHECO, GERENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Filho,
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 073 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, COORDENADOR (A) DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. FALCIONE SOUSA SANTOS, COORDENADOR (A) DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 074 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, COORDENADOR (A) DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. FLAVIO GOMES MARTINS, COORDENADOR (A) DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 075 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **SECRETARIO DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. IRES DE ANDRADE NUNES, **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho,

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 076 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **SECRETARIO DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **JACIARA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA , SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 077 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **SECRETARIO DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **LAIANE SOUZA DA SILVA , SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho,
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 078 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **SECRETARIO DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **LAIANE VIEIRA MARTINS, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 079 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, SECRETARIO DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **MIDIÃ VIEIRA BATISTA, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 081 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, COORDENADOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. NEUZA VIEIRA DE SOUZA DOURADO, COORDENADOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 082 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, VICE-DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **LUCINEIA SOUZA BASTOS DOURADO**, VICE-DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 083 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, COORDENADOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. **EDILEIDE FRANCISCA BASTOS**, COORDENADOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 084 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Sra. GILVANE BARBOSA SOUZA, VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 085 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a (o) Sra. HELMAR MIRANDA DA SILVA, DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 086 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a (o) Sra. IVÂNEA SOUZA MATOS VIEIRA , DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 087 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a (o) Sra. NILVANE ALVES MEDRADO BASTOS , DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 088 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a (o) Sra. ELDA ALVES DE SOUZA, DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa 3/86,
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°- 089 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a (o) Sra. ODAIR ROBERTO ROCHA VIEIRA, DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 090 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a (o) Sra. **REINALDO CAMBUI RIBEIRO**, DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 091 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a (o) Sra. **RISANEIDES GOMES MOURA SOUZA**, VIDE- DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 092 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **COORDENADOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a (o) Sra. **VIVIANE ROCHA NUNES FIGUEIREDO, COORDENADOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº- 093 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a (o) Sra. IRECEMA SOUZA SANTOS, **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de Janeiro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º TP-00301-2020

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

CNPJ: 13.714.803/0001-50

CONTRATADA: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 13.582.689/0001-51

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE **02/01/2021 A 02/05/2021**.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS. DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2FA58DA7C59EE5891D0C38F608E79846

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO N°080 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Delega a competência de Ordenador de Despesas no âmbito do Poder Público Municipal, aos Secretários de Saúde, Educação e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização de poder circunscrito, nas atribuições do Prefeito, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos da administração Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo nº 64, da Lei Federal Nº 4.320/64, não vincula à pessoa do Chefe do Executivo a ordenação de todas as despesas, nem tampouco a liquidação das mesmas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1357/2017 que dispõe sobre o cadastro de Ordenadores de Despesas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, nos limites e condições estabelecidos neste Decreto, a condição de Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ: **11.457.129/0001-40**o Secretário de Saúde, Elivagner Porfírio Alves Barreto, CPF: 039.898.428-03, destarte, resta delegada, nos mesmos termos, a condição de Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Educação**, CNPJ: 06.074.456/0001-82 , a Secretaria de Educação e Cultura, Maricélia Malaquias de Sousa Lelis, CPF: 36730149515, e a Secretaria de Assistência Social, Michelle Amorim de Sousa, CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A8C74B9991E691A2AD32C2D4C12A579

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



03907950542 a delegação de ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 16.757.404/0001-64**

§ 1º - É vedado ao Ordenador de Despesas, autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

§ 2º - O Ordenador de Despesas responderá administrativamente, civil e penalmente pelos atos de sua gestão;

§ 3º - O Ordenador de Despesas determinará que no âmbito da sua competência, sejam observadas com rigor as normas da lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) e das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, no que refere a licitações e contratos;

Art. 2º - A competência para solicitação de despesas e autorização de pagamento de despesas assumidas pelos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, será dos Secretários indicados no art. 1º, limitada à execução orçamentária e financeira de cada pasta e após conferência da legalidade por parte do Secretário.

§ 1º - O Decreto de nomeação dos servidores será o instrumento hábil para prova da titularidade no cargo ou função;

§ 2º - O Secretário ordenador de despesa será o responsável pela gestão, execução e prestação de contas de convênios Estaduais e Federais, mesmo que firmados pelo Prefeito;

Art. 3º - As assinaturas conjuntas para a movimentação das contas e dos ativos financeiros e à outorga de poderes necessários à

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



execução de serviços bancários de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.457.129/0001-40, permanecerá com Tesoureiro Reginaldo Amorim da Rocha, CPF: 873.775.605-25 e o Secretário de Saúde: Elivagner Porfírio Alves Barreto, CPF 039.898.428-03; **Fundo Municipal de Educação e Cultura inscrito no CNPJ: 06.074.456.0001-82 , permanecerá com o** Tesoureiro Reginaldo Amorim da Rocha, CPF: 873.775.605-25 e a Secretária Maricélia Malaquias de Sousa Lelis, CPF: 36730149515 ; e o **Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 16.757.404/0001-64 permanecerá com o** Tesoureiro Reginaldo Amorim da Rocha, CPF: 873.775.605-25 e a Secretária Michelle Amorim de Sousa, CPF: 03907950542, com os seguintes poderes:

EM CONTA CORRENTE:

Emitir cheques; Abrir/movimentar contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos e extratos; Requisitar talionários de cheques; Endossar cheques; Sustar/Contra-ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgate/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques em conta corrente; Efetuar saques em poupança; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais-RPG; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; Solicitar saldos e extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Efetuar transferências para mesma titularidade- meio eletrônico; Encerrar contas de depósito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



OUTROS: Assinar apólice de seguro, receber citações intimações e notificações em processos judiciais e extra-judiciais; Assinar instrumento de convênio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Ibipeba/BA, em 05 de Janeiro de 2021.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A8C74B9991E691A2AD32C2D4C12A579